



Lv.n° 001

Fl. n° 084

PORTARIA Nº 084/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022028638 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 2.767, Referência 204, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

1502
1808
1624
1835
Renaldo de Sousa
RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1881 Pág.: 69 Data: 03/05/2024

Art. 2º. Designar o servidor **GABRIEL DE SOUSA TEIXEIRA**, Matrícula 2500317, em substituição a servidora **MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, Matrícula 19491, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **26 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 083/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022028167 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 28 de Julho de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CELI DE OLIVEIRA CHAVES**, Agente Administrativo, Matrícula 3.732, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022028638 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Agosto de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 2.767, Referência 204, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005. c/c o artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 242/ANGRAPREV.DIRFIN/2024

Ao Ilmo. Senhor **Diogo Florêncio**
Gerente do Bradesco

Rua Júlio Maria - Centro
Angra dos Reis - RJ - CEP: 23900-000

Senhor Gerente,

Informamos que, conforme a portaria n.º 431/2024, publicada no Boletim Oficial nº 1868 de 05 de abril de 2024, o servidor **VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU** foi nomeado para Função Gratificada de **Coordenador de Tesouraria** e pelo presente ato, solicitamos a sua inclusão cadastral como movimentador das contas ativas do nosso Instituto no Banco Bradesco S/A.

Informamos ainda que o servidor **RENALDO DE SOUSA**, permanece no cargo de **Diretor Presidente** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, conforme a portaria n.º 426/2024, o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, continua no cargo de **Assessor de Investimentos**, conforme a portaria n.º 428/2024 e que o servidor **EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR** também permanece no cargo de **Diretor Fi-**